

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-18 EDITAL Nº 538/2020 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA DOM JOSÉ MARIA PIRES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 822, DE 23 DE ABRIL DE 2019, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 15 (quinze) vagas no Projeto de Assentamento PA DOM JOSÉ MARIA PIRES, localizado no município de SOLANEA:

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
FLAVIA MAXIMINO DOS SANTOS	996569779	54000.107467/2020- 61	IV	13,60	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	8,33	71,93	N	1º
MARIA DO SOCORRO SEBASTIAO DE MELO	996569802	54000.107661/2020- 46	IV	11,20	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	7,00	68,20	N	2°
LUNALVA DA SILVA	996569803	54000.107665/2020- 24	IV	12,70	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	1,00	63,70	N	3°
DIONISIO PEREIRA DA SILVA	996569806	54000.107771/2020- 16	IV	10,30	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	7,33	62,63	N	4°
JAILSON BARBOSA FRANCO	996569804	54000.107699/2020- 19	IV	9,60	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	7,67	62,27	N	5°
SUELY ENEDINO DA SILVA	996569811	54000.110051/2020- 20	IV	12,90	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	3,67	61,57	N	6°
CELIA ROSA BARBOSA	996569800	54000.107633/2020- 29	IV	6,90	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	0,67	57,57	N	7°
MARLENE CANDIDO FERREIRA	996569826	54000.112374/2020- 58	IV	7,10	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	4,67	56,77	N	8°
SOBRINHO	996569921	54000.112726/2020- 75	IV	4,90	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	5,33	55,23	N	9°
FLORIOS VALDO CABRAL GOMES	996569805	54000.107714/2020- 29	IV	4,90	20,00	0,00	5,00	•	-	20,00	4,00	53,90	N	10°
ANDRE ROSENDO DE GOIS	996569810	54000.108098/2020- 23	IV	4,90	20,00	0,00	5,00	-	1	14,30	6,67	50,87	N	11°
DANIELE DE MELO COSTA	996569780	54000.107570/2020- 19	IV	8,70	20,00	5,00	5,00	-	-	8,58	3,33	50,61	N	12°
JOSE ROBERTO ANCELMO DA SILVA	996570291	54000.109606/2020- 91	IV	4,90	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	1,67	46,57	N	13°
PETRONIO JOSE DA SILVA	996569817	54000.110808/2020- 85	IV	8,80	20,00	0,00	0,00	-	-	0,00	10,00	38,80	N	14°

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	9903/0293	54000.115429/2020- 81	IV	5,00	3,00	0,00	0,00	-	-	2,86	8,00	18,86	N	15°
VANESSA SILVA RIBEIRO	996569819	54000.111176/2020- 77	VI	10,60	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	9,67	70,27	N	16°
CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	996369822	54000.111512/2020- 81	VI	10,60	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	9,00	69,60	N	17°
SILVANA SILVA RIBEIRO	996569825	54000.111807/2020- 58	VI	9,50	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	9,33	68,83	N	18°
ROSANGELA SANTOS RODRIGUES	996369829	54000.112592/2020- 92	VI	9,70	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	4,33	59,03	N	19°
ROSENIR FIRMO DA COSTA	996569818	54000.111752/2020- 86	VI	11,00	20,00	5,00	0,00	-	-	14,30	5,00	55,30	N	20°
CRISTIANO GOMES DA COSTA	996570295	54000.109182/2020- 64	VI	8,20	20,00	0,00	0,00	-	-	5,72	2,00	35,92	N	21°
VALDIRENE DE SOUSA SILVA	996569831	54000.112615/2020- 69	VI	10,00	9,00	5,00	0,00	-	-	5,72	5,67	35,39	N	22°
IVAN CARLOS SANTOS RODRIGUES	996569834	54000.112952/2020- 56	VI	4,90	3,00	0,00	0,00	-	-	14,30	2,33	24,53	N	23°
LUIS ANTONIO DA SILVA	996570294	54000.115567/2020- 61	VI	4,80	3,00	0,00	0,00	-	-	0,00	8,67	16,47	N	24°
RAMON RODRIGUES DUARTE	996570292	54000.110148/2020- 32	VI	5,00	3,00	0,00	0,00	-	-	2,86	1,33	12,19	N	25°
ANAISA CRUZ FARIAS DIAS	996569827	54000.112497/2020- 99	VII	10,10	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	6,33	66,43	N	26°
JOSEFA RODRIGUES DA COSTA	996569797	54000.107586/2020- 13	VII	10,40	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	2,67	63,07	N	27°
QUITERIA MIGUEL DA SILVA	996569832	54000.112904/2020- 68	VII	10,90	20,00	5,00	0,00	-	-	20,00	6,00	61,90	N	28°
GOIS	996569801	54000.107646/2020- 06	VII	6,90	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	0,33	57,23	N	29°
MARIA DA GUIA ESTEVAO MOURA	996569816	54000.110399/2020- 17	VII	7,10	20,00	5,00	0,00	-	-	11,44	3,00	46,54	N	30°

- 2. Regras para recurso da classificação preliminar
 - 2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.
 - 2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
 - 2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.
 - 2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.
 - 2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.
 - 2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.
 - 2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Ivan Sergio Campos Fontinelli

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiarias do PNRA, da Superintendência
Regional do Incra – SR-18 PB